ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº PMPPI.00070/2024

Interessado: Carolina Soares Binder CPF: 973.397.336-04

Assunto: Impugnação ao Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do processo de impugnação ao Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí - PI passa a se manifestar:

1. **Da Análise da Impugnação:**
   O interessado alegou que a exigência relacionada à qualificação técnica no edital encontra-se descrita de forma inadequada, gerando prejuízo à isonomia e à competitividade do certame. Após análise detalhada, constatou-se que as razões apresentadas procedem, sendo verificada a incompatibilidade da redação do item 9.9 do edital com os princípios legais e normativos aplicáveis. **ONDE SE LÊ: ENGENHEIRO ELETRICISTA, LEIA SE: ENGENHEIRO CIVIL**

2. **Do Entendimento Legal:**
   Nos termos do art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração corrigir eventuais falhas no edital que possam comprometer a legalidade ou a lisura do processo licitatório.

3. **Da Decisão:**

   Com base nas considerações acima, **defiro** a presente impugnação, determinando a correção do edital no que se refere à qualificação técnica, de modo a adequar a exigência aos parâmetros legais e garantir a igualdade de condições entre os participantes.

Fica determinada, ainda, a republicação do edital corrigido com sua nova numeração concorrência nº 006/2024, com a reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos da legislação vigente, a fim de assegurar ampla concorrência e publicidade.

Encaminhamento:

Encaminhe-se a decisão ao setor responsável pela elaboração do edital para que as alterações necessárias sejam realizadas e publicadas.

Registre-se e cumpra-se.

Prata do Piauí - PI, 03/12/2024

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2024.12.03 11:43:23 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA

Prefeito Municipal